

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA A FESTA DE VIRADA DE ANO NO PARQUE DO RIO JAÚ

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Introdução

A Festa de Virada de Ano é um evento tradicional que celebra a chegada do novo ano, promovendo a união da comunidade, o fortalecimento de laços sociais e a valorização da cultura local. Para tornar essa celebração ainda mais especial e memorável, a inclusão de um show pirotécnico é uma opção viável e atrativa.

1. Atração e Entretenimento

O show pirotécnico é uma das principais atrações em celebrações de Ano Novo ao redor do mundo. Sua beleza e grandiosidade capturam a atenção do público, proporcionando momentos de encantamento e alegria. A presença de fogos de artifício eleva a experiência do evento, tornando-o mais emocionante e inesquecível.

2. Valorização da Cultura Local

A realização de um show pirotécnico no Parque do Rio Jaú não apenas enriquece a programação da Festa de Virada de Ano, mas também contribui para a valorização e promoção da cultura local. O evento pode atrair visitantes de outras regiões, fortalecendo o turismo e a economia local, além de promover o parque como um espaço de convivência e lazer.

3. Segurança e Profissionalismo

A contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos garante que todas as normas de segurança sejam rigorosamente seguidas. Profissionais capacitados e experientes são essenciais para realizar a queima de fogos de maneira segura, minimizando riscos e garantindo a proteção do público. Além disso, as empresas especializadas têm o conhecimento técnico necessário para criar um espetáculo que respeite as legislações vigentes.

4. Impacto Positivo na Comunidade

Eventos como a Festa de Virada de Ano têm um impacto positivo na comunidade, promovendo a integração social e o sentimento de pertencimento. Um show pirotécnico pode criar um ambiente festivo e acolhedor, onde as pessoas se reúnem para celebrar, refletir sobre o ano que passou e compartilhar esperanças para o futuro. Isso contribui para o bem-estar emocional e social da população.

5. Apoio a Iniciativas Locais

Além de proporcionar um espetáculo visual, a contratação de uma empresa local ou regional para a realização do show pirotécnico pode fortalecer a economia da região. Essa ação não apenas gera emprego e renda, mas também incentiva a valorização de talentos e serviços locais.

Conclusão

Diante dos pontos apresentados, a contratação de uma empresa de show pirotécnico para a Festa de Virada de Ano no Parque do Rio Jaú é uma decisão estratégica e benéfica. O espetáculo não apenas enriquece a celebração, mas também promove a segurança, a valorização da cultura local





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

e a união da comunidade. Portanto, solicitamos a aprovação dessa contratação para garantir uma festividade inesquecível e segura para todos os participantes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: população jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos itens adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Data e Horário: 31 de dezembro, a partir das 23h59

Duração: Mínimo de 5 minutos

Local: Parque do Rio Jaú

1. Objetivo

O fornecedor deverá elaborar um show pirotécnico de **no mínimo 5 minutos**, que proporcione uma experiência visual e sensorial marcante aos visitantes do Parque do Rio Jaú, celebrando a virada do ano com um espetáculo que respeite as normas de segurança e minimize os ruídos, promovendo um ambiente festivo e acolhedor.

2. Normas Técnicas

- 3. Alvará de Funcionamento:** Todos os requisitos legais e regulamentares deverão atendidos, incluindo a obtenção do alvará necessário para a realização do show pirotécnico.
- 4. Equipe Técnica Especializada:** O show deverá operado por profissionais capacitados e licenciados, que utilizarão todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados, como capacetes, óculos de proteção, luvas e protetores auriculares.
- 5. Instalação e Disparo:** A instalação dos dispositivos pirotécnicos deverá ser feita em local seguro e estratégico, garantindo a proteção do público. O disparo deverá ser automatizado e sincronizado, utilizando um sistema de controle remoto para garantir precisão e segurança durante a execução do show.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

6. **Efeitos com Baixo Ruído:** Em conformidade com as exigências de baixo ruído, o espetáculo deverá ser composto por efeitos que minimizam a sonoridade, evitando bombas de abertura.

7. Efeitos Utilizados

O show deverá ser composto pelos seguintes efeitos pirotécnicos, proporcionando uma coreografia visual deslumbrante:

1. **Candela Romana:** Efeitos verticais que criam uma cascata de faíscas coloridas, subindo em um ritmo sincronizado, criando uma atmosfera mágica.
2. **Vaso:** Efeitos que se expandem em forma de flores, proporcionando uma visualização ampla e colorida, com a dispersão de pequenas estrelas em diversas cores.
3. **Metralhadora:** Efeitos rápidos e contínuos que produzem uma série de pequenos estalos e faíscas, criando um efeito visual dinâmico e envolvente, sem a produção de ruídos altos.
4. **Placas Trançantes:** Efeitos que se entrelaçam no céu, formando desenhos e cores que se cruzam, criando um espetáculo visual harmonioso.
5. **Cascatas:** Efeitos que imitam quedas d'água de luz, proporcionando uma sensação de movimento suave e contínuo, com brilho intenso e cores vibrantes.
6. **Crosset Classe B1,4G:** Efeitos de estalos controlados, que oferecem uma exibição de luz e cor sem a produção de sons altos, contribuindo para a experiência visual sem perturbar o ambiente.

8. Sincronização e Automação

A coreografia do show deverá ser cuidadosamente planejada e programada para garantir que todos os efeitos sejam disparados em momentos específicos, criando uma sinfonia visual. A automação permite um controle preciso do tempo e da sequência, resultando em um espetáculo que flui com harmonia e ritmo.

9. Denominação técnica e quantidade mínima de efeitos que deverá ser fornecido pelo contratado:

- 4 tortas bxt 60 tubos (24 de 35mm e 36 de 20mm) baixo ruído
- 1 torta Festive 130 tubos 20mm baixo ruído
- 3 tortas Fuego 120 tubos 20mm baixo ruído
- 2 tortas Épica 120 tubos 1.5P baixo ruído
- 1 Sunshine 300 tubos 20mm baixo ruído
- 1 Sunshine 120 tubos 20mm baixo ruído
- 4 Kits Morteiros 3 polegadas Cascata 12 tubos baixo ruído

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia



Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Parque do Rio Jaú

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 13 de dezembro de 2024

MURILO RONCHESEL
Secretário Interino da Secretaria de Cultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Responsável pelo Termo de Referência



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

